



**MUNICIPIO DE MARCELEIRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 1450/2024 Cód. Verificador: 38V5Y7E6**

**Requerente:** 258563 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 67.729.178/0005-72  
**Endereço:** Avenida JOANNA RODRIGUES JONDRAL Nº 250 **CEP:** 86.067-050  
**Cidade:** Londrina **Estado:** PR  
**Bairro:** CILO 2  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** empenhos@rioclarense.com.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 15/08/2024 07:50  
**Previsão:** 14/09/2024

**Telefone Requerente**

Celular: (43) 98447-1992

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços n° 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 074/2023.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**  
**LTD**A

*Requerente***RICARDO FIORI***Funcionário(a)*

---

Recebido

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 1450/2024**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** RICARDO FIORI**Data/Hora:** 15/08/2024 07:50**Observação:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços n° 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 074/2023.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** LICITAÇÃO**Responsável:** DAVERSON COLLE DA SILVA**Data/Hora:** 15/08/2024 07:50**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 4148 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Informações do Recebimento:****Usuário:** RICARDO FIORI**Data/Hora:** 15/08/2024 07:52

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**

Processo Digital

Impressão Complemento - Complementos

: 4 : RICARDO FIORI

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Parecer****Data:** 15/08/2024 07:52

Solicitação de cancelamento do item 10.

---

RICARDO FIORI



Á

**PREF MUN DE MARMELEIRO / Estado de PR**

Ref.: **PREGAO ELETRONICO** nº 74/2023

Processo nº 133/2023

Licitação: 368215

**Saldo 450 ( Quatrocentos e Cinquenta ) FRASCOS  
OF 3575/24**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial,Jaguariúna - SP vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Empresa participou do procedimento licitatório que veio a ocorrer junto a Vossa Senhoria, vindo a ser classificada e posteriormente contratada para o fornecimento dos produtos adjudicados.

Dentre estes produtos, constamos que o **Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN**, produzido pelo **Laboratório Fabricante HIPOLABOR**, encontra-se com problemas em sua linha produtiva, tornando-se impossível atender ao pedido de compra.

Ao efetuarmos a compra deste medicamento junto ao referido fabricante, para a reposição de nosso estoque, fomos informados que o mesmo encontra-se **SEM PREVISÃO**, conforme ofício que ora apresentamos.

Entretanto, visando o fornecimento do produto em questão, viemos a pesquisar junto a outros fabricantes que mantemos relações comerciais, uma possível troca de marca, porém, infelizmente não obtivemos sucesso, pois estes, por sua vez, vieram a informar a impossibilidade do atendimento ao nosso pedido de compra.

Por conta disso tornou-se impossível atendermos o fornecimento do produto **Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN** e, tendo em vista a impossibilidade de aquisição do

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



produto em nosso mercado interno, entendemos ser de direito o Deferimento ao Cancelamento de todo saldo do medicamento e também do quantitativo já empenhado.

Dentro deste contexto, resta clamar ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

É de suma importância ressaltar, que neste momento de crise, a comercialização e produção de medicamentos se encontra prejudicada por conta da dificuldade sofrida em toda a cadeia.

A crise afeta a todos os ramos e, por conta disto, esta empresa vem tentando ao máximo amenizar as suas consequências para que seus clientes não sejam prejudicados, pois sabe a importância dos medicamentos e materiais para com a saúde pública.

Desta forma, é de modo claro e amigável que solicitamos o cancelamento do **Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN**, pois, em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar esta (Municipalidade MARMELEIRO / Estado de PR), pelo contrário, vem tempestivamente apresentar as informações formais obtidas junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Lamentamos os transtornos ocorridos, porém, salientamos que foram empenhados grandes e cansativos esforços no intuito de recebermos nosso pedido de compra, não obtendo o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade ocorrido com o Laboratório Fabricante cotado.

Por outro lado, insta também ressaltar que, como é do conhecimento de todos os operadores da saúde, torna-se inviável possuir um estoque muito volumoso, pois devido aos prazos de validade dos produtos, esta Empresa é obrigada a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, motivo este pelo qual não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Sendo assim, pautado na ocorrência de um evento que acarretou a impossibilidade do devido cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato Administrativo de Fornecimentos, sendo devidamente notório o vínculo de causalidade entre estes, e ainda, não sendo possível alegar em hipótese alguma culpa desta Empresa na eventualidade dos acontecimentos, conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade do Deferimento ao Cancelamento de todo o Saldo do **Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN**, visando restaurar a situação originária e o equilíbrio processual.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Belém – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando assim na necessidade de revisar ou até mesmo de alterar as disposições contratuais, como é o caso do fornecimento do produto **Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN**, sendo impossível seu cumprimento nos moldes anteriormente contratado.

Mediante os fatos narrados, é a presente para **Requerer** a Vossa Senhoria o **Deferimento ao Pedido de Cancelamento do Item 0010 - (Princ.Ativo) VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML / VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN em todo seu saldo remanescente e já empenhado junto ao Contrato Administrativo de Fornecimento**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, **ISENTANDO-NOS das penalidades administrativas e editalícias**, por ser de Direito e da mais lídima, sagrada e soberana Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

LONDRINA, 3 de Julho de 2024

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Regiane Ap. Honório Pinhatti  
Coordenadora Pós-Vendas

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Belém – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Belém – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Belo Horizonte/MG, 14 de Maio de 2024.

A

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Referente: Fornecimento do medicamento VALPROATO SODIO 250MG/5ML GEN CX 50FR X 100ML

A Hipolabor Farmacêutica Ltda., com Matriz em Sabará/MG, sediada à rodovia BR 262, Km 12,3 s/ n.º, Borges, CEP: 34.735-010, inscrita no CNPJ n.º 19.570.720/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 567.425.899-0073, Filial em Belo Horizonte/MG , sediada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 23.220, Eymard, CEP: 31.910-585, inscrita no CNPJ nº 19.570.720/0003-82 e Inscrição Estadual nº 062425899.01-58, e Filial em Montes Claros/MG, sediada à Avenida das Indústrias, nº 263, Distrito Industrial, CEP: 39.404-621, inscrita no CNPJ nº 19.570.720/0007-06 e Inscrição Estadual nº 567425899.02-35, neste ato, representada pelo seu Diretor Comercial, vem, a presença de Vossa Senhoria, informar sobre a produção do medicamento VALPROATO SODIO 250MG/5ML GEN CX 50FR X 100ML, o qual temos que entregar:

O medicamento adquirido para fornecimento a Órgão Público tem prazo de entrega pré-estabelecido conforme edital, entretanto, em virtude de caso fortuito ou força maior a produção do mesmo encontra-se com atraso e será entregue com atraso a esta distribuidora.

Em virtude de problemas relativos à entrega da matéria-prima (importada da Índia), a empresa está com sua produção atrasada e consequentemente com a entrega do medicamento para seus clientes. Realizamos o pedido em 19/01/2024, mas o fornecedor informou prazos extensos e entregas parceladas.

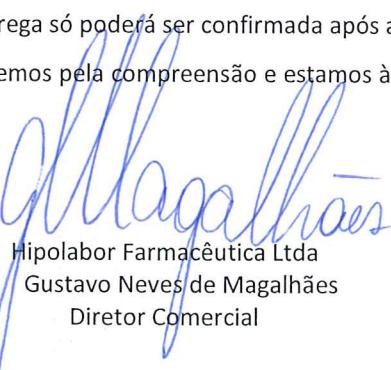
Estamos realizando cobranças junto ao representante do fabricante no Brasil e diretamente ao fornecedor para que seja antecipado o envio da matéria-prima do pedido citado acima, porém alegam alta demanda de pedidos e no momento não conseguem atacipar o envio, mesmo que parcial.

Ou seja, por mais que a HIPOLABOR questione e pressione nada pode ser feito até que que o insumo esteja disponível para envio.

A HIPOLABOR pede desculpas, porém, por mais que quisesse cumprir o avençado, não tem possibilidade material para que a mesma cumpra com a entrega do medicamento, vez que a ausência do insumo para a fabricação do medicamento, constituiu óbice intransponível para a execução das obrigações ajustadas.

Assim, a HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, vem à presença de Vossa Senhoria para esclarecer e informar que esta tomando todas as medidas cabíveis para realizar produção e entrega do medicamento, mas a previsão de faturamento/entrega só poderá ser confirmada após a entrega da matéria-prima.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

  
 Hipolabor Farmacêutica Ltda  
 Gustavo Neves de Magalhães  
 Diretor Comercial

**Hipolabor Farmacêutica Ltda.**

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, KM 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 21.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Avenida das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - [www.hipolabor.com.br](http://www.hipolabor.com.br)

**SAC**

0800 0311133



Larissa Milano &lt;larissa.milano@rioclarense.com.br&gt;

**Valproato**

2 mensagens

**Larissa Milano** <larissa.milano@rioclarense.com.br>  
Para: LEOMARCIO REZENDE SOUZA <leomarcio.souza@teuto.com.br>

10 de junho de 2024 às 17:36

Leo, boa tarde!

Teuto tem estoque de Valproato?

**LARISSA MILANO**

Compras

(19) 35225800  
[larissa.milano@rioclarense.com.br](mailto:larissa.milano@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

**LEOMARCIO REZENDE SOUZA** <leomarcio.souza@teuto.com.br>  
Para: Larissa Milano <larissa.milano@rioclarense.com.br>

10 de junho de 2024 às 17:38

Boa tarde Larissa,

Estamos sem previsão de liberação de novos lotes deste item.

QQ. Dúvida estou à disposição.

**LEOMARCIO SOUZA**  
CONSULTOR DE VENDAS - HOSPITALAR  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
+55 11 98698 1696  
[leomarcio.souza@teuto.com.br](mailto:leomarcio.souza@teuto.com.br)  
[www.teuto.com.br](http://www.teuto.com.br)



**De:** Larissa Milano <[larissa.milano@rioclarense.com.br](mailto:larissa.milano@rioclarense.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 17:36

**Para:** LEOMARCIO REZENDE SOUZA <[leomarcio.souza@teuto.com.br](mailto:leomarcio.souza@teuto.com.br)>

**Assunto:** Valproato

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gisele Fidelis &lt;gisele.fidelis@rioclarense.com.br&gt;

**RES: Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML**

1 mensagem

**grandescontas@dismed.com.br** <grandescontas@dismed.com.br>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

10 de junho de 2024 às 09:55

Gisele, bom dia!

Não temos.

Atenciosamente,

**Franciele Beltrame****Vendas**

📞 (17) 3279-2222 | 📞 (17) 99705-4661  
✉️ grandescontas@dismed.com.br

✉️ dismed.com.br  
0800 702 0121 | 0800 702 0102 - Televendas



**De:** Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 09:41  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML

Bom dia

Por gentileza cotar o item abaixo por Minas Gerais.

**Princípio Ativo:** VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML

Atenciosamente,

## GISELE FIDELIS



Compras

(19) 35225800

[gisele.fidelis@rioclarense.com.br](mailto:gisele.fidelis@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!



Gisele Fidelis &lt;gisele.fidelis@rioclarense.com.br&gt;

**Re: Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML**

1 mensagem

**Leticia S. da Silva | CSC** <leticia.silva@cirurgicasantacruz.com.br>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

10 de junho de 2024 às 09:47

Item em falta!

Leticia Silva | Vendas  
51 93619.8035 | 51 2107.9000 R: 229 | 0800 727 6677  
Skype: Leticia Silva | CSC  
[leticia.silva@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:leticia.silva@cirurgicasantacruz.com.br)



Horário de atendimento: 7h30 às 12h – 13h12 às 17h30.

A troca de e-mails e a possibilidade de manutenção do seu endereço eletrônico em nosso banco de dados é presumida quando recebemos seu e-mail direto e/ou você responde nossas mensagens. Você poderá solicitar a exclusão do seu endereço de e-mail de nosso banco de dados enviando mensagem para o endereço eletrônico [lgpd@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:lgpd@cirurgicasantacruz.com.br), resguardado os direitos previstos no art. 18 da lei 13.709/18.

Em 10/06/2024 09:41, Gisele Fidelis escreveu:

Bom dia

Por gentileza cotar o item abaixo por Minas Gerais.

**Princípio Ativo:** VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML

Atenciosamente,

**GISELE FIDELIS**

Compras

(19) 35225800  
[gisele.fidelis@rioclarense.com.br](mailto:gisele.fidelis@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!



Gisele Fidelis &lt;gisele.fidelis@rioclarense.com.br&gt;

---

**RES: Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML**

1 mensagem

**Beatriz Betania Fernandes da Conceição** <beatriz.conceicao@sulmedic.com>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

10 de junho de 2024 às 09:44

Olá, bom dia Gisele, tudo bem?

Esse não temos.

Atenciosamente,

**Eloisa de Andrade Gomes**

Analista Adm Vendas

Fone: (47) 3473-8845

Av. Santos Dumont, nº 1355 | Joinville - SC

Sugestões/Reclamações: [sac@sulmedic.com](mailto:sac@sulmedic.com)**CONHEÇA NOSSO NOVO SITE: [www.sulmedic.com](http://www.sulmedic.com)**

---

**De:** Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 09:41  
**Assunto:** Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML

Bom dia

Por gentileza cotar o item abaixo por Minas Gerais.

**Princípio Ativo:** VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML- 100ML

Atenciosamente,

## GISELE FIDELIS



Compras

(19) 35225800

[gisele.fidelis@rioclarense.com.br](mailto:gisele.fidelis@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

## Fwd: Cancelamento de item PREGAO ELETRONICO nº 74/2023



**De** Junior Lopes <repjrlopes@gmail.com>

**Para** <licitacao@marmeiro.pr.gov.br>

**Data** 14-08-2024 15:12

E-mail de Google Apps Empresarial - Valproato Teuto.pdf (~273 KB) Carta RC Valproato (1).pdf (~539 KB)

\_ Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG\_5ML- 100ML Sta CRUZ.pdf (~272 KB)

CartaCancelamento\_2677\_3471\_368215\_372024 Marmeiro Valproato.pdf (~346 KB)

\_ Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG\_5ML- 100ML Sulmed.pdf (~202 KB)

\_ Cotação VALPROATO DE SODIO 250MG\_5ML- 100ML Dismed.pdf (~247 KB)

[Remover todos os anexos](#)

----- Forwarded message -----

De: **Junior Lopes** <[repjrlopes@gmail.com](mailto:repjrlopes@gmail.com)>

Date: qua., 14 de ago. de 2024 às 15:02

Subject: Cancelamento de item PREGAO ELETRONICO nº 74/2023

To: <[LICITACOES@marmeiro.pr.gov.br](mailto:LICITACOES@marmeiro.pr.gov.br)>

Ricardo, boa tarde.

Conforme contato telefônico, segue solicitação de cancelamento referente ao item Valproato de Sódio.

Anexo documentação.

--

Atenciosamente

Junior Lopes

(43)98447-1992

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 1450/2024**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** RICARDO FIORI**Repartição:** LICITAÇÃO**Data/Hora:** 15/08/2024 07:53**Observação:** Para análise.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Responsável:** PAULO JAIR PILATI**Data/Hora:** 15/08/2024 07:53**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 4148 Historico do Processo(182) - Sequência: 6

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Informações do Recebimento:****Usuário:** PAULO JAIR PILATI**Data/Hora:** 15/08/2024 14:44



## MUNICIPIO DE MARRELEIRO

Processo Digital

Impressão Complemento - Complementos

: 7 : RICARDO FIORI

### Processo Nº 1450 / 2024

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.

**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO

**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS

**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50

**Data Previsão:** 14/09/2024

#### Parecer

**Data:** 15/08/2024 14:48

encaminhamento

PAULO JAIR PILATI



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 15 de agosto de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, protocolo/processo nº 1450/2024, em que pleiteia o cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 14:48:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p66b3f8660989>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524704239-53) EM 15/08/2024 14:48



**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 1450/2024**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** PAULO JAIR PILATI**Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Data/Hora:** 15/08/2024 14:49**Observação:** para manifestação**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** PROCURADORIA JURÍDICA**Responsável:****Data/Hora:** 15/08/2024 14:49**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 4148 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Informações do Recebimento:****Usuário:** EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**Data/Hora:** 20/08/2024 10:38

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**Processo Digital  
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 1450/2024**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** KARIMA HAWA MUJAHED**Repartição:** PROCURADORIA JURÍDICA**Data/Hora:** 15/10/2025 17:36**Observação:** Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** LICITAÇÃO**Responsável:** DAVERSON COLLE DA SILVA**Data/Hora:** 15/10/2025 17:36**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 4148 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Informações do Recebimento:****Usuário:** RICARDO FIORI**Data/Hora:** 16/10/2025 14:57

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Impressão Complemento - Complementos

: 12 : RICARDO FIORI

**Processo Nº 1450 / 2024**

Código Verificador: 38V5Y7E6

**Requerente:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Detalhes:** Solicitação de cancelamento do item 010 referente a da Ata de Registro de Preços nº 297/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 15/08/2024 07:50**Data Previsão:** 14/09/2024**Parecer****Data:** 16/10/2025 14:57

Certidão e Despacho

---

**RICARDO FIORI**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente processo estava em posse da Procuradoria Jurídica com o protocolo sob os números:

- 1357/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1533/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1654/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1743/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 294/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 459/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 621/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 685/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1099/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1366/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
- 951/2024 - Pregão Eletrônico nº 073/2023
- 1450/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1602/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1617/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1679/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1686/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 194/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2024
- 220/2025 - Pregão Eletrônico nº 098/2023
- 274/2025 - Pregão Eletrônico nº 091/2023
- 279/2025 - Pregão Eletrônico nº 107/2023
- 469/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2024
- 967/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1503/2024 - Inexigibilidade nº 013/2024
- 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1380/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1685/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

Os processos foram tramitados a pedido do Gabinete do Prefeito para que a Procuradoria Jurídica elaborasse o seu parecer referente as solicitações de reequilíbrio e/ou cancelamento de itens e/ou das Atas de Registro de Preços, porém os presentes processos retornaram para o Setor de Licitações no dia 15 de outubro de 2025.

Considerando que as Atas de Registro de Preços vinculadas aos Pregões Eletrônicos já tiveram seu prazo findado, sem a possibilidade de qualquer tipo de elaboração ou continuidade.

Conforme o citado pela Procuradora Jurídica nos trâmites dos processos:

*“Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento.”*

Considerando todo o exposto, encaminhamos o processo a Autoridade Superior para as providências necessárias.

Marmeiro, 16 de outubro de 2025.

**Isabela Rodrigues Borges**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:58:27 por ISABELA RODRIGUES BORGES**  
**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:59:08 por FABIANO BASSOLI DONIDA**  
**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 13:01:54 por EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**

Avenida Macalí, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 12:58:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p27061821e6312>





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Fabiano Bassoli Donida**  
Membro da Comissão de Contratação

**Evandro Marcelo Pasqualoto**  
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 12:58:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p27061821e6312>



**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:58:27 por ISABELA RODRIGUES BORGES**

**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:59:08 por FABIANO BASSOLI DONIDA**

**Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 13:01:54 por EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Em resposta à solicitação dos processos administrativos de números:

- 1357/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1533/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1654/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1743/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 294/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 459/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 621/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 685/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1099/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1366/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
- 951/2024 - Pregão Eletrônico nº 073/2023
- 1450/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1602/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1617/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1679/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1686/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 194/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2024
- 220/2025 - Pregão Eletrônico nº 098/2023
- 274/2025 - Pregão Eletrônico nº 091/2023
- 279/2025 - Pregão Eletrônico nº 107/2023
- 469/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2024
- 967/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1503/2024 - Inexigibilidade nº 013/2024
- 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1380/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1685/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

Considerando a Certidão da Comissão de Contratação, datada de 16 de outubro de 2025, em que expõe os fatos referente as solicitações de reequilíbrio e/ou cancelamento de itens e/ou das Atas de Registro de Preços, bem como recebimento no Setor de Licitações dos processos na data de 15 de outubro de 2025, onde já estavam vencidas as Atas de Registros de Preços.

Conforme também o citado pela Procuradora Jurídica nos trâmites dos processos:

*“Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento.”*

Considerando todo o exposto, DETERMINO:

O arquivamento dos processos citados, bem como a juntada dos autos no Portal da Transparência e sítio eletrônico do Município de Marmeiro.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeiro, 16 de outubro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

